

Resolução nº : 11217/2000
Protocolo nº : 292733/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria Geral para fins do Parecer nº 19106/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente